



CERTIDÃO Nº. 11/2012/CMS. CORUMBÁ-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde, do Segundo Trimestre e a Primeira parte do Terceiro Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (47ª) quadragésima sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2012.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 14 de setembro de 2012, na (47ª) quadragésima sétima reunião extraordinária, conforme solicitação de inclusão de pauta, de agendamento pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, por meio do Ofício nº. 232/2012 – SUPGF, e da CI Nº. 433/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, este Conselho, para apresentar as demonstrações contábeis referente aos meses abril/maio/junho/julho e agosto de 2012, do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2012, foi apresentado pelo técnico da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, da Prefeitura Municipal de Corumbá, logo encaminhado à comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde do C.M.S., para apreciar, devendo esta comissão no prazo de (15) dias, apresentar o parecer na próxima reunião ordinária do C.M.S.

Corumbá (MS), 14 de setembro de 2012.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0924d2c3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>